



Câmara Municipal de Ubatuba

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, III “f” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

A presente justificativa tem por escopo embasar o processo licitatório, cujo o objeto é pagamento de 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO: “A ATUAÇÃO DOS VEREADORES NO TERCEIRO SETOR: COMO AS EMENDAS PARLAMENTARES E AS ONG’S PODEM TRANSFORMAR A VIDA DOS MUNICÍPIOS”, PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EMIRO JOSÉ PAVÃO JÚNIOR , entre os dias 04 a 07 de novembro de 2025, na cidade de Curitiba – PR.

Verifica-se da solicitação do Diretor Geral que a contratação está pautada no interesse público, pois ao proporcionar a participação do servidor nesta capacitação, vislumbra-se a aquisição de conhecimentos que serão aplicados no âmbito da Câmara Municipal de Ubatuba e nas atividades Legislativas executadas.

Conforme justificado, a DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA é uma instituição especializada na promoção de cursos para servidores, técnicos e membros dos Poderes Legislativo e Executivo, existindo diversos registros de contratação da promotora por inúmeros Municípios do Paraná.

Ainda, evidenciou a notória especialização da instituição e a qualificação dos palestrantes, que são detentores de títulos acadêmicos e profissional considerável. Atribui também um caráter singular ao evento, não permitindo a comparação por critérios objetivos para a escolha entre capacitações da mesma natureza.

O valor da contratação está justificado pelo fato de o preço da inscrição de R\$ 2.490,00 por participante, ser o descrito no site oficial da DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA e guardar compatibilidade com os valores de eventos lineares ofertadas por esta instituição e por outras empresas da área.



Câmara Municipal de Ubitatã

Estado do Paraná

Verificou-se ainda que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista mediante a obtenção das certidões que passam a integrar este processo.

Isso posto, verifica-se que a Lei Federal nº 14.133/21 permite que, para a contratação de serviços técnicos profissionais, elencados no artigo 74, nos quais se incluem as capacitações e aperfeiçoamento de pessoal, quando se tratar de empresas ou profissionais de notória especialização, que se proceda a contratação por Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo supracitado, da referida lei.

Nesse sentido, por estarem justificados e comprovados todos os requisitos para a contratação, entendemos ser o processo de Inexigibilidade de licitação o procedimento mais adequado.

Ubitatã, 29 de outubro de 2025.

Amanda Corrêa Barberá

Agente de Contratação

Michelly Nasser Borges de Paula

Equipe de Apoio do Agente de Contratação

Juventino Correia Neto

Equipe de Apoio do Agente de Contratação



Câmara Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná



Câmara Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná

Processo_Administrativo_N__0274_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
1bbafbe394683e1ee784a0974deaf2d00828df26977db2296991973bf373bbf



Assinaturas

Amanda Corrêa Barberá Assinou	Juventino Correia Neto Assinou
Michelly Nasser Borges de Paula Assinou	

LOG

29 de outubro de 2025, 08:46:42	Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br criou este documento.
29 de outubro de 2025, 08:46:42	Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Amanda Corrêa Barberá, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ama*****a16@hotmail*****com celular (44) 99***.**61 e CPF 07*****26.
29 de outubro de 2025, 08:46:43	Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Juventino Correia Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail juv*****eia@hotmail*****com celular (44) 99***.**47 e CPF 02*****03.
29 de outubro de 2025, 08:46:43	Operador com email camara@camaraubirata.pr.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Michelly Nasser Borges de Paula, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mih*****009@hotmail*****com celular (44) 99***.**84 e CPF 07*****07.
29 de outubro de 2025, 09:07:10	Amanda Corrêa Barberá assinou. Pontos de autenticação: email ama*****a16@hotmail*****com (via token). CPF informado: 07*****26. IP: 170.***.**.204 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.30.73;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
29 de outubro de 2025, 09:38:02	Juventino Correia Neto assinou. Pontos de autenticação: email juv*****eia@hotmail*****com (via token). CPF informado: 02*****03. IP: 170.***.**.204 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
29 de outubro de 2025, 09:38:46	Michelly Nasser Borges de Paula assinou. Pontos de autenticação: email mih*****009@hotmail*****com (via token). CPF informado: 07*****07. IP: 170.***.**.204 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.30.73;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.